



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 016/2019

De 22 de fevereiro de 2019

Nomeia membros da Comissão Especial de Estudos – CEE denominada “Proposta de utilização da orla ferroviária – Parque dos Trilhos”

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Especial de Estudos – CEE denominada “Proposta de utilização da orla ferroviária – Parque dos Trilhos”, instituída pela Resolução 443, de 05 de fevereiro de 2019, os vereadores Elias Chediek, Jéferson Yashuda e José Carlos Porsani, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 045/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.061, de 23 de fevereiro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 016/2019**  
De 22 de fevereiro de 2019

Nomeia membros da Comissão Especial de Estudos – CEE denominada "Proposta de utilização da orla ferroviária – Parque dos Trilhos".  
O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Especial de Estudos – CEE denominada "Proposta de utilização da orla ferroviária – Parque dos Trilhos", instituída pela Resolução 443, de 05 de fevereiro de 2019, os vereadores Elias Chediak, Jeferson Yashuda e José Carlos Porsani, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 045/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral